

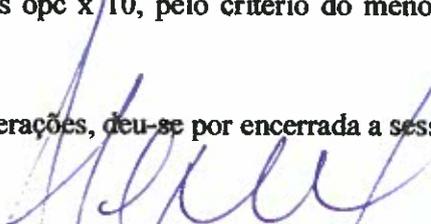
**CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS  
CONSELHO DE MINISTROS**

**ATA DE DELIBERAÇÃO**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2011, o Conselho de Ministros da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, formado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, que o preside, pela Excelentíssima Senhora Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda e pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I, II, III, V e VIII do artigo 6º da Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, bem como os incisos I, II, III, V e VIII do artigo 2º do Decreto nº 4.766, de 26 de junho de 2003, **deliberou:**

- a) Aprovar o texto da Resolução nº 5, de 28 de setembro de 2011, em anexo, que define o Fator de Produtividade para o ano de 2012, referente ao reajuste anual dos preços de medicamentos; e
- b) Nos autos administrativos nº. 25351.383635/2010-20, acompanhar o voto do Senhor Ministro de Estado da Saúde, em anexo, no sentido de conhecer do recurso interposto pela empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A, e negar-lhe provimento para manter a decisão do Comitê Técnico-Executivo da CMED que determinou a apuração do preço do medicamento STALEVO, nas apresentações 200 mg + 50 mg + 200 mg com ver ct fr plas opc x 10 e 200 mg + 50 mg + 200 mg com ver ct fr plas opc x 10, pelo critério do menor preço internacional, no caso, o da Itália.

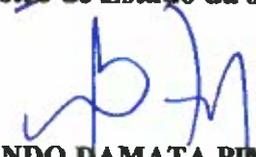
Não havendo outras deliberações, deu-se por encerrada a sessão.

  
**ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**  
Ministro de Estado da Saúde

  
**GLEISI HELENA HOFFMANN**  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da  
Presidência da República

  
**JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO**  
Ministro de Estado da Justiça

  
**GUIDO MANTEGA**  
Ministro de Estado da Fazenda

  
**FERNANDO DAMATA PIMENTEL**  
Ministro de Estado do Desenvolvimento,  
Indústria e Comércio Exterior